



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.082/2012**

**De 09 de março de 2012.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO SENHOR ELDER FABIO  
RIBEIRO MUDERNO (CAPITÃO ELDER), E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao  
**Senhor Elder Fabio Ribeiro Muderno**, (capitão Elder) pelos relevantes serviços prestados a  
comunidade Patoense.

**Art. 2º**- A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em  
data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 09 de março de 2012.

**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Francisco Sales Mendes Júnior

*Proposto n.º 7/12.*